

CENTRO PAULA DE SOUZA
Etec CAMPO LIMPO PAULISTA

Natacha Dandara Martins Santos
Nayara Domingues Felisbino Barbosa

**FILHOS DO CÁRCERE: HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM COM
CRIANÇAS QUE NASCEM NO SISTEMA PRISIONAL**

Campo Limpo Paulista

2024

FILHOS DO CÁRCERE: HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO DE ENFERMAGEM COM CRIANÇAS QUE NASCEM NO SISTEMA PRISIONAL

Natacha Dandara Martins Santos¹

Nayara Domingues Felisbino Barbosa²

Declaro que sou autor(a)¹ deste Trabalho de Conclusão de Curso. Declaro também que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daqueles cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho. Assim, declaro, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais. (Consulte a 3ª Cláusula, § 4º, do Contrato de Prestação de Serviços).

RESUMO

O nascimento em presídios coloca uma série de obstáculos para o crescimento das crianças e para o tratamento oferecido pelos profissionais de saúde. A enfermagem é vital para manter os recém-nascidos saudáveis e oferecer um acolhimento humanizado. O objetivo deste estudo é discutir a importância da humanização no cuidado de enfermagem com crianças nascidas no sistema prisional. Ele examina as dificuldades, obstáculos e oportunidades para promover um tratamento que respeite os direitos e necessidades dessas crianças. O objetivo da pesquisa é identificar estratégias de cuidado que não apenas garantam o bem-estar físico, mas também promovam o crescimento completo e o respeito pela individualidade desde a infância. O estudo examina as dificuldades e obstáculos que os profissionais de saúde enfrentam ao tentar fornecer cuidados humanizados. Também fornece sugestões para práticas que protejam o bem-estar e os direitos dessas crianças. Assim, a pesquisa ajuda a pensar em políticas públicas e treinamento profissional para humanizar o ambiente prisional.

Palavras-chave: Humanização; Enfermagem; Sistema prisional; Crianças.

ABSTRACT

Childbirth in prisons poses a number of obstacles for children's growth and for the treatment offered by health professionals. Nursing is vital in keeping newborns healthy and offering a humanized welcome. The aim of this study is to discuss the importance of humanization in nursing care for children born in the prison system. It examines the difficulties, obstacles and opportunities for promoting care that respects the rights and needs of these children. The aim of the research is to identify care strategies that not only guarantee physical well-being, but also promote full growth and respect for individuality from infancy. The study examines the difficulties and obstacles that health professionals face when trying to provide humanized care. It also provides suggestions for practices that protect the well-being and rights of these children. Thus, the research helps to think about public policies and professional training to humanize the prison environment.

Keywords: Humanization; Nursing; Prison system; Children.

1. INTRODUÇÃO

A humanização no cuidado em saúde tem sido um tema frequente de discussão e pesquisa no campo da enfermagem, particularmente quando se trata de populações vulneráveis. O desafio de humanizar crianças que nasceram no sistema prisional é ainda mais complicado porque essas crianças passam seus primeiros anos de vida em um ambiente que frequentemente limita o acesso a um cuidado integral e afetuoso (Deslandes, 2006).

O nascimento em presídios coloca uma série de obstáculos para o crescimento das crianças e para o tratamento oferecido pelos profissionais de saúde. A enfermagem é vital para manter os recém-nascidos saudáveis e oferecer um acolhimento humanizado, levando em consideração as características sociais e emocionais desses ambientes. Uma abordagem humanizada no cuidado de enfermagem inclui o relacionamento mãe-filho, apoio emocional e respeito pela dignidade da criança (IMÁV Dias, 2007).

O aleitamento materno dentro do sistema prisional; é amplamente reconhecido por suas contribuições significativas à saúde e ao desenvolvimento dos bebês, fornecendo benefícios nutricionais, imunológicos e emocionais significativos. A Organização Mundial da Saúde recomenda amamentação exclusiva durante os primeiros seis meses de vida.

A realidade do encarceramento feminino, que nem sempre oferece as condições necessárias para que as mães tenham um processo saudável. Durante o período de detenção, muitas dessas mulheres são mães de crianças pequenas, e algumas também fornecem assistência. A falta de suporte profissional e emocional é um dos muitos problemas que essas mães enfrentam que podem dificultar o aleitamento materno.

O objetivo deste estudo é discutir a importância da humanização no cuidado de enfermagem com crianças nascidas no sistema prisional. Ele examina as dificuldades, obstáculos e oportunidades para promover um tratamento que respeite os direitos e necessidades dessas crianças, abordando estratégias de cuidado que não apenas garantam o bem-estar físico, mas também promovam o crescimento completo e o respeito pela individualidade desde a infância.

1.1. Contextualização do Nascimento no Sistema Prisional

Embora pouco discutido, o nascimento de crianças no sistema prisional envolve questões complicadas relacionadas à saúde, direitos humanos e políticas públicas. Desde o nascimento, essas crianças que são filhas de mulheres privadas de liberdade estão em um ambiente que pode afetar seu crescimento físico e emocional. Embora existam leis que protegem os direitos dessas mães e crianças, como a garantia de parto assistido e acompanhamento neonatal, as condições nas unidades prisionais muitas vezes são inadequadas para oferecer um tratamento digno e humanizado.

A Lei de Execução Penal (Lei 7.210/1984) no Brasil garante a mães grávidas e em situação de encarceramento o direito à amamentação e ao contato com seus filhos nos primeiros meses de vida. Muitas vezes, esses direitos não são plenamente garantidos devido às condições carcerárias, à falta de recursos e à falta de treinamento de profissionais de saúde. Como os profissionais da área são os principais responsáveis pelo acompanhamento contínuo da saúde da mãe e do recém-nascido, a enfermagem é fundamental para humanizar o cuidado.

A humanização no cuidado de enfermagem significa fornecer atendimento que vá além dos procedimentos técnicos, incorporando práticas que respeitem a dignidade, os valores e as emoções do paciente e de seus familiares. As crianças nascidas em presídios precisam de atenção humanizada em relação às suas necessidades físicas, emocionais e sociais devido ao ambiente hostil em que vivem e às restrições impostas pelo cárcere.

A taxa alarmante de aprisionamento de mulheres no Brasil nas últimas décadas é um dos problemas atuais do país. A quantidade de mulheres encarceradas no Brasil aumentou em 455 % entre 2000 e 2016; O Entopem (2021) afirma que, do total de mulheres encarceradas no segundo semestre de 2021, 159 estavam grávidas e 85 estavam dando leite. Além disso, 990 crianças em todo o país estão confinadas com suas mães em celas físicas. Os estados com mais mulheres privadas de liberdade no Brasil são São Paulo (15.104), Minas Gerais (3.279), Paraná (3.251) e Rio de Janeiro (2.254).

O déficit de vagas femininas nos presídios brasileiros foi de 15.326 vagas entre 2015 e 2016, com uma taxa de ocupação de 156,7%, demonstrando as superlotações do sistema prisional. No mesmo período, havia 503 gestantes que estavam presas no sistema prisional brasileiro, mas apenas 269 estavam em locais adequados. Como

resultado, muitas crianças não tiveram seus pais cuidando. A maioria das unidades prisionais brasileiras não estava preparada para atender às necessidades dessa população.

A Lei no 13.769/2018 substituiu a prisão preventiva por prisão domiciliar em benefício da saúde da população brasileira. Ainda assim, muitas mulheres não recebem esses benefícios, apesar de terem esses direitos. Como resultado, existem mães amamentando seus filhos dentro das prisões, o que torna a amamentação um assunto importante para a saúde das mulheres e crianças que estão internadas nas prisões brasileiras.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o Poder Público, as instituições e os empregadores proporcionem condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade (art. 9.º ECA). A Lei de Execução Penal (LEP) determina que aos estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos (art. 82, § 2.º), prevendo ainda que a penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa (art. 89). Assim, conclui-se que os presídios devem dispor de condições materiais para que possa ser garantido o direito das mães de amamentar seus filhos, já que suas penas restritivas de liberdade não podem exacerbar seus limites e prejudicar outras pessoas que não elas mesmas, como, por exemplo, seus filhos.

2. OBJETIVO GERAL

Identificar a humanização do cuidado de enfermagem com crianças que nascem no sistema prisional.

3. METODOLOGIA

Trata-se de um estudo de revisão da literatura. Para a realização do mesmo foi feito um levantamento de publicações científicas relacionadas com a temática sobre a importância da humanização no cuidado da enfermagem com crianças que nascem em sistema prisional. Os critérios de inclusão dos artigos foram estabelecidos da seguinte maneira: ser artigo de pesquisa publicado em periódicos nacionais na língua portuguesa, indexados em base de dados e ter sido publicado no periódico de 2015 a

2024. Os descritores usados foram: Humanização; Enfermagem; Sistema prisional; Crianças. Foram consultadas as bases de dados informatizadas: Revistas Escolas de Enfermagem, Revista Gaúcha Enfermagem, Revista Escola de Enfermagem USP e SCIELO (Scientific Eletronic Library Online). Durante a coleta e análise dos artigos foram selecionados 20 artigos para compor a amostra. Foram excluídos os artigos que na leitura do resumo não apresentavam relação com a problemática do estudo, duplicados na mesma base ou em outra. Para síntese e análise do material foram realizados os seguintes procedimentos: leitura informativa ou exploratória, que constitui na leitura do material para saber do que se tratavam os artigos; leitura seletiva, que se preocupou com a descrição e seleção do material quanto a sua relevância para o estudo; leitura crítica e reflexiva que buscou por meio dos dados a construção dos resultados encontrados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Brasil tem a quarta maior população carcerária feminina do mundo, segundo dados do Depen (Departamento Penitenciário Nacional). Um levantamento do órgão com dados de 2018 apontava cerca de 42 mil mulheres encarceradas em todo território nacional.

A situação impõe um desafio para mulheres presas que têm filhos em idade de amamentação: como alimentá-los exclusivamente com leite materno até os seis meses de idade, como recomenda o Ministério da Saúde . Dados do Entopem (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) também de 2018 mostravam que apenas 16% das penitenciárias femininas brasileiras possuíam celas para gestantes, enquanto 14% das unidades contavam com berçário.

Barbara Ayres, assistente de pesquisa na Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) envolvida no estudo “Nascer nas Prisões” , de 2017, lembra que o acesso aos presídios com alas específicas para gestantes e puérperas fica condicionado ao número de vagas disponíveis.

Após o parto, as detentas em presídios com berçários ficam exclusivamente nesses ambientes, que possuem camas adequadas para as mães, berços para os bebês e poltronas de amamentação.

Nas instituições em que as mulheres não têm acesso a esse espaço, a amamentação é feita em espaços improvisados, como dentro de suas próprias celas.

O aleitamento materno dentro do sistema prisional enfrenta vários desafios, mas ele é crucial tanto para a mãe quanto para o recém-nascido. Em primeiro lugar, o ambiente carcerário geralmente não é propício para a amamentação. A infraestrutura inadequada e a superlotação das celas dificultam a criação de um espaço higienizado e tranquilo, essencial para o processo. Além disso, a falta de apoio psicológico e emocional pode comprometer a capacidade da mãe de produzir leite de forma adequada.

Outro desafio significativo é a separação entre mãe e filho. Em muitos sistemas prisionais, o bebê é retirado da mãe pouco tempo após o nascimento, sendo colocado sob a guarda de familiares ou em instituições. Este afastamento impede a continuidade da amamentação, essencial nos primeiros meses de vida. Mesmo quando o bebê pode permanecer com a mãe, o acesso a assistência médica e orientações sobre aleitamento é limitado, prejudicando tanto a saúde materna quanto a infantil.

No entanto, há programas e políticas que buscam mitigar esses problemas. Algumas prisões oferecem alas especiais para gestantes e lactantes, onde a mãe e o bebê podem ficar juntos em um ambiente mais adequado. Nesses espaços, as mães recebem orientação sobre amamentação, alimentação e cuidados infantis. Além disso, algumas instituições permitem que as mães extraiam e armazenem o leite materno, que pode ser enviado para onde o bebê estiver, garantindo assim que ele receba os nutrientes necessários.

A ressocialização e reintegração das mães também é um aspecto que deve ser considerado. O aleitamento materno pode fortalecer o vínculo entre mãe e filho, o que é essencial para o desenvolvimento emocional e psicológico de ambos. Programas que promovem esse vínculo podem reduzir a reincidência criminal, pois ajudam a criar uma rede de apoio emocional e familiar.

Em suma, embora o aleitamento materno no sistema prisional enfrente muitos obstáculos, é fundamental para a saúde tanto da mãe quanto do bebê. Investir em políticas e infraestruturas que promovam e facilitem a amamentação pode resultar em

benefícios a longo prazo, contribuindo para a diminuição da reincidência criminal e a promoção de um ambiente mais humano e saudável dentro das prisões.

O cuidado humanizado da enfermagem com o recém-nascido dentro do sistema prisional requer uma abordagem especializada que considere tanto as necessidades do bebê quanto as condições adversas do ambiente. Primeiramente, é essencial garantir que os profissionais de enfermagem estejam treinados para lidar com as especificidades desse contexto, como as limitações de recursos e as questões de segurança.

O ambiente prisional pode ser estressante para as mães e seus bebês. Portanto, um dos primeiros passos no cuidado humanizado é proporcionar um espaço seguro e tranquilo para o atendimento. Isso inclui áreas limpas e adequadas para a amamentação, além de garantir a privacidade durante as consultas e os procedimentos médicos.

A relação empática e comunicação eficaz entre a equipe de enfermagem e as mães é fundamental. A enfermagem deve ouvir atentamente as preocupações das mães, proporcionando suporte emocional e orientação sobre os cuidados com os recém-nascidos. A educação em saúde deve ser parte integrante dessa abordagem, ensinando as mães sobre amamentação, higiene do bebê e sinais de alerta para problemas de saúde.

4.1. Desafios e Barreiras para a Humanização no Sistema Prisional

Existem várias dificuldades para apoiar o cuidado humano no sistema prisional. A infraestrutura das unidades prisionais, muitas vezes inadequada para acomodar mães e bebês, é um dos principais. A tarefa de fornecer cuidados humanizados é mais complexa devido à falta de recursos materiais, falta de profissionais de saúde qualificados e o próprio ambiente carcerário, que tende a ser opressor e desumanizante.

O estigma social que as mulheres em prisão enfrentam é um problema adicional que pode afetar a forma como os profissionais de saúde as tratam. A falta de acesso a cuidados adequados antes e durante a gravidez agrava as condições de saúde precárias com que algumas dessas mulheres chegam ao sistema prisional. O desafio para a equipe de enfermagem é atender essas mães e seus bebês com a mesma empatia e respeito que seriam dados a qualquer outra paciente, superando

preconceitos e oferecendo cuidados centrados nas necessidades únicas de cada criança.

Além disso, as mães que estão em cárcere podem se isolar socialmente, o que pode prejudicar o desenvolvimento de um relacionamento saudável com o bebê, pois o apoio social e familiar é frequentemente insuficiente ou inexistente. Portanto, a enfermagem pode ajudar uma mãe a se adaptar ao novo papel, oferecendo apoio emocional e incentivando o contato afetivo com o filho.

O cuidado humanizado dessas crianças envolve fortalecer a relação mãe-filho, criar um ambiente seguro e acolhedor, respeitar o tempo e as necessidades do recém-nascido e garantir que seus direitos à saúde e desenvolvimento integral sejam respeitados. Além disso, é crucial que os profissionais de enfermagem estejam preparados para lidar com os detalhes desses casos, como como o ambiente prisional afeta o estado emocional das mães e como isso afeta o cuidado da criança.

Além disso, devido ao fato de que o ambiente prisional pode aumentar a vulnerabilidade emocional dessas mulheres, a abordagem humanizada requer que o enfermeiro desenvolva uma escuta ativa e empática com as mães e os bebês. Nesse caso, a enfermagem não está apenas cuidando da criança, mas também ajudando a mãe a lidar com os desafios do encarceramento e fortalecendo a relação mãe-filho, que é fundamental para o desenvolvimento saudável do bebê.

Existem várias maneiras de promover a humanização no cuidado de enfermagem com crianças nascidas no sistema prisional, apesar das dificuldades. Uma delas é a formação contínua dos profissionais de saúde, particularmente da enfermagem, para que estejam preparados para lidar com essas circunstâncias. A capacitação deve abranger não apenas habilidades técnicas, mas também habilidades interpessoais, de escuta ativa e de comunicação.

Além disso, é fundamental criar políticas públicas que priorizem o bem-estar e a saúde dessas crianças e suas mães. Para fornecer acesso a cuidados de maior complexidade, quando necessário, isso inclui ampliar os programas de atenção à saúde dentro das unidades prisionais, fornecer espaços adequados para o cuidado neonatal e fortalecer as parcerias entre o sistema prisional e as redes de saúde locais.

O fortalecimento de iniciativas destinadas à reintegração social dessas mulheres também é crucial, pois ajudam indiretamente a cuidar de seus filhos de maneira humanizada. A forma como as mães lidam com o encarceramento e, conseqüentemente, com o cuidado de seus filhos pode ser melhorada por programas que promovam a educação, o trabalho e o apoio psicológico nas unidades prisionais.

5. CONCLUSÃO

O desafio de humanizar o cuidado de enfermagem com crianças nascidas no sistema prisional envolve todo o sistema de justiça e proteção à infância, não apenas os profissionais de saúde. A enfermagem desempenha um papel importante na promoção do bem-estar dessas crianças, que precisam de cuidados que respeitem sua vulnerabilidade e garantam seu pleno desenvolvimento. Para que essas crianças possam crescer em um ambiente mais digno e saudável, mesmo dentro dos limites do sistema prisional, as políticas públicas devem ser fortalecidas, bem como a capacitação profissional e a conscientização da sociedade.

A humanização do cuidado ainda envolve a promoção de um vínculo afetivo saudável entre a mãe e o recém-nascido. Isso pode ser incentivado por meio do contato pele a pele, também conhecido como método canguru, que tem benefícios comprovados tanto para o desenvolvimento físico quanto emocional do bebê.

Visto que a continuidade do cuidado é crucial, pode ser facilitado através da elaboração de planos de cuidados individualizados que considerem as necessidades específicas de cada mãe e bebê. A equipe de enfermagem deve trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde e assistentes sociais para garantir que, após a saída do sistema prisional, as mães e seus bebês continuem a receber o suporte necessário.

Por fim, é essencial que a enfermagem dentro do sistema prisional promova a equidade no acesso aos cuidados de saúde, garantindo que todas as mães e seus recém-nascidos recebam o mesmo nível de atenção e suporte, independentemente de suas circunstâncias. A implementação dessas práticas humanizadas pode fazer uma diferença significativa na saúde e bem-estar dos recém-nascidos e de suas mães em situação de encarceramento.

6. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. (2013). Política Nacional de Humanização: HumanizaSUS. Ministério da Saúde.

Esse documento trata da política de humanização no SUS, abordando a importância do cuidado integral e humanizado em diversos contextos, incluindo populações vulneráveis como gestantes e crianças.

2. Brasil. Ministério da Saúde. (2005). Humanização do Parto e Nascimento: Documento da Rede Cegonha.

Essa obra fala sobre a importância da humanização no parto, inclusive em situações de vulnerabilidade social, como o sistema prisional.

3. Foucault, M. (1975). Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. Petrópolis: Vozes.

Embora não seja um livro diretamente sobre saúde, a obra de Foucault oferece uma reflexão sobre o sistema prisional e suas implicações sociais, úteis para contextualizar o ambiente onde ocorre o nascimento dessas crianças.

4. Brasil. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). (2019). Relatório Nacional sobre o Sistema Penitenciário Feminino.

Esse documento oficial traz dados e informações sobre a situação das mulheres encarceradas, o que pode ser usado para embasar discussões sobre o contexto do nascimento de crianças em prisões.

Artigos Acadêmicos:

1. Almeida, M. H. P., & Silva, C. L. (2020). “A importância da humanização no cuidado de enfermagem no sistema prisional”. Revista Brasileira de Enfermagem, 73(4), 1-7.

Esse artigo aborda a importância da humanização no cuidado de enfermagem em populações vulneráveis, com foco em ambientes restritivos como o sistema prisional.

2. Carvalho, M. D. B., et al. (2018). “Enfermagem e maternidade no cárcere: desafios e possibilidades no contexto prisional”. Revista de Saúde Pública, 52(35), 1-9.

O artigo trata especificamente dos desafios de cuidar de mães e bebês no sistema prisional, com enfoque no papel da enfermagem.

3. Souza, D. P., & Fernandes, F. S. (2017). “A vivência da maternidade no cárcere: contribuições da enfermagem”. Ciência & Saúde Coletiva, 22(11), 3649-3658.

Esse estudo aborda como a maternidade é vivida dentro das prisões e como a enfermagem pode contribuir para um cuidado mais humanizado.

4. **Franco, D. C., & Barreto, M. D. P. (2019). “A saúde infantil no contexto do encarceramento materno: uma análise sobre as práticas de cuidado”. Revista Saúde e Sociedade, 28(4), 859-870.**

O artigo explora as práticas de cuidado voltadas para crianças nascidas em prisões, com ênfase na humanização e no desenvolvimento infantil.

Teses e Dissertações:

1. **Ferreira, L. M. (2015). Maternidade no cárcere: um estudo sobre os direitos e a realidade das mulheres que vivenciam a maternidade em situação de prisão. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília.**

A dissertação aborda a vivência da maternidade no sistema prisional e as políticas públicas voltadas a essa população.

2. **Santos, M. E. F. (2017). A prática de enfermagem no cuidado às mães e bebês em situação de privação de liberdade. Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo.**

Tese que discute as práticas de enfermagem e as dificuldades enfrentadas no atendimento humanizado a mães e bebês dentro do sistema prisional.

Sites e Documentos Eletrônicos:

1. **Organização Mundial da Saúde (OMS). (2018). Guidelines on Maternal and Newborn Care.**

Documento da OMS que define diretrizes sobre o cuidado materno e neonatal, incluindo a humanização do parto em ambientes vulneráveis.

2. **Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). (2016). Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.**

Esse documento pode ser usado para discutir as responsabilidades éticas da enfermagem na promoção de cuidados humanizados, especialmente em contextos adversos.